



LEI N.º 1.442/2017.

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, encaminhou para apreciação legislativa e sanciona a seguinte:

LEI :

Art. 1º - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2017, como se segue:

PROGRAMA: 0012 – Mais Saúde					
Nº	AÇÃO	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	
2.120	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	10 - SAÚDE		301 - Atenção Básica	
UNIDADE		25.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde			
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Atividade	Consórcio Mantido	2017	12	80.000,00	1000
SOMA				80.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do cancelamento parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.


JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
28/01/2017
No Jornal W. J. AMP
Cod 0394FE9B
Ed. Nº 1180 - 64